



# Especial Jornal da ASBIN

Especial Jornal da Asbin, out/2014 - Informativo da Associação dos Servidores da Agência Brasileira de Inteligência Brasília-DF - Ano 4 / N° 11

JUSTIÇA | Se não houver recurso, o processo será encerrado e arquivado



## 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do DF nega provimento ao recurso dos autores da Obrigação de Fazer contra a ASBIN

Página 2

Respeito aos funcionários

PEC 555/2006: Falta de quórum impede votação



Página 3

Página 4



# ELEIÇÕES 2014



JUSTIÇA | Se não houver recurso, o processo será encerrado e arquivado

## 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do DF negou provimento ao recurso dos autores da Obrigação de Fazer contra a Asbin



Em julgamento ocorrido no dia 09 de setembro de 2014, a 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Distrito Federal negou provimento ao recurso dos Autores da Obrigação de Fazer contra a Asbin.

Ao julgar o recurso, a Turma Recursal entendeu que não foram cumpridos todos os trâmites necessá-

rios dentro da associação para o ajuizamento da ADIN, segundo comprovam os documentos que instruem o processo.

Além disso, ressaltou que, após a aprovação da assembleia quanto à propositura da ação, houve conclusão dos associados pela necessidade de criação de grupo de estudos para análise da viabilidade da pretensão, entretanto, conforme se percebe da última ata juntada aos autos, datada de 04-

/12/2013, não houve nenhuma decisão final, eis que a assembleia foi suspensa com previsão de discussão das propostas em aberto em outra oportunidade. Por fim, o órgão julgador destacou: "não havendo autorização expressa dos associados, não pode a associação, como entidade representativa, propor a ação indicada na inicial, da mesma forma que se mostra incoerente provimento judicial neste sentido".

Foi, portanto,

mantida integralmente a sentença que, sob os mesmos fundamentos da Turma Recursal, havia rejeitado os pedidos da petição inicial dos Autores.

Caso permaneçam inconformados, os Autores podem interpor recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal no prazo de 15 dias, iniciado no dia 12 de setembro último. Se não houver recurso, o processo será encerrado e arquivado.



### Jornal da ASBIN

Informativo da Associação dos Servidores da Agência Brasileira de Inteligência

**Presidente:** Robson Vignoli

**Jornalista responsável:** Ana Carolina Madeira SC—01554-JP

**Editoração:** Ana Carolina Madeira

**Tiragem** – 2 000 exemplares

**Periodicidade** – Mensal

**Impressão** – Cidade Gráfica e Editora

**End.:** Setor Policial Sul Quadra1 Bloco W CEP 70610-200 Brasília—DF

**Tel.:** 61 3445-1997/**Fax.:** 3445-8661

**E-mail:** secretaria@asbin.org.br/**Site:** www.asbin.org.br

As matérias assinadas por colaboradores não refletem, necessariamente, a posição da associação.

Por motivo de espaço ou clareza poderão ser reduzidas.

## SESI-GO firma parceria com a ASBIN

Foi assinado em agosto, um Acordo de Cooperação Técnica entre o Serviço Social da Indústria (SESI) e a Delegacia Regional da Associação dos Servidores da Agência Brasileira de Inteligência (ASBIN), ambos localizados em Goiás. A solenidade foi realizada nas instalações do SESI e contou a presença de seu superintendente, Paulo Vargas.

O objetivo do acordo é promover, por intermédio do programa Sesi Esporte, Ativi-

dades Recreativas, Iniciação Esportiva, Colônia de Férias de Aruanã, Unidade Móvel de Lazer (Caminha da Cultura), Ações Educativas de Cidadania, Ações de Promoção Social em todos os clubes do SESI-GO.



Mais benefícios para associados da ASBIN

DIREITO DO TRABALHADOR | Muitas vezes um simples cumprimento, demonstra respeito pela pessoa

## Respeito aos funcionários



Se o empregado, durante sua jornada de trabalho e estando sob a tutela de uma associação, condomínio, etc., sofre dano físico ou moral por parte de quaisquer pessoas, a entidade pode ser responsabilizada legalmente pelo mal causado ao mesmo. Observamos que, as seguintes frases: “você sabe com quem está falando?” ou “sou eu quem paga o seu salário!”, são comumente usadas com a intenção de humilhar um funcionário e estas frases ainda são ouvidas, atualmente.

Para o trabalhador, o bom relacionamento com as pesso-

as de uma associação ou condomínio, é uma motivação para a realização de suas atividades profissionais, uma vez que estar inserido em um ambiente de trabalho agradável é o desejo de funcionários das mais diversas categorias.

Na maioria das vezes, os casos de humilhação, são ocasionados por pessoas, que pressionadas pelos seus próprios problemas, acabam por hostilizar os funcionários.

Os associados ou moradores, que não reconhecem suas próprias fraquezas, descarregam sua raiva nos mais frágeis.

Com o desejo de serem poderosos, se julgam no direito de reclamar, chamar a atenção, cobrar diretamente de um funcionário e, muitas vezes, tratá-lo como se fossem empregados particulares.

Essas pessoas desconhecem que todo trabalhador de uma empresa – nesse caso de uma associação ou um condomínio -, no qual desenvolvem bem suas funções com um único objetivo: manter a integridade do patrimônio.

Todos os trabalhadores devem ser tratados sob a observância das normas da civilidade, que regem

o convívio entre os membros de uma sociedade organizada, o que quer dizer – tratá-los com cortesia, delicadeza, polidez.

Muitas vezes, um simples cumprimento demonstra respeito pela pessoa, tanto para empregados quanto para associado ou condômino. Assim, todos contribuirão diretamente para “elevar o astral” do ambiente, quer seja na residência, quer seja no trabalho.

Pela lei, agressões verbais ou físicas podem motivar a rescisão automática, com todos os direitos, da parte do funcionário.



NOVIDADES | A união dos aposentados e pensionistas é fundamental

## PEC 555/2006: Falta de quórum impede votação

### PEC 555/06

Depois de intensa mobilização das associações de servidores públicos, do Movimento dos Servidores Aposentados e Pensionistas (Mosap), da Confederação Brasileira de Aposentados e Idosos (Cobap), o presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), anunciou a inclusão da PEC 555/2006 e do PL 4434/2008 na Ordem do Dia do Plenário. No entanto, as matérias não foram votadas nesta terça-feira (14). Em relação à PEC 555, o quórum foi considerado baixo para apreciar uma emenda constitucional. O PL 4434 não foi apreciado porque a pauta estava trancada pela Medida Provisória 651/14, que busca fortalecer o mercado financeiro e que acabou sendo aprovada no fim do dia, e pelo PL 7735-/14, que altera a legislação sobre pesquisa científica e exploração do patrimônio genético de plantas e animais nativos.

A previsão é de que a PEC 555 (fim da cobrança da contribuição previdenciária dos aposentados e dos pensionistas) e o PL 4434 (reajuste das aposentadorias do INSS) sejam votados depois do segundo turno das eleições,

no início de novembro, a depender de quórum e também do destrancamento da pauta do plenário, de acordo com o presidente da Câmara. Representantes e militantes do Movimento Unificado dos Idosos, Aposentados e Pensionistas do Serviço Público e do INSS (UNA-SE), estiveram desde a manhã na Casa, reunidos e alertas para que as “bandeiras” do movimento fossem votadas. As lideranças reuniram-se com Henrique Alves no fim da tarde, e o presidente confirmou a inclusão das matérias na pauta. O compromisso já havia sido assumido pelo presidente da Câmara em ato público grandioso realizado pelo UNA-SE em Natal, em 19 setembro.

A união dos aposentados e pensionistas é fundamental e continuará sendo para que os direitos sejam respeitados e os trabalhadores e aposentados, valorizados. A PEC 555 extingue uma contribuição injusta, sem qualquer retorno em benefício do aposentado. Defendemos a PEC e o PL, que significam dignidade para quem depende de seus proventos para sobreviver. E lutamos também por um Legislativo independente, que decida a favor do povo.

## ASBIN busca Plano de Saúde para associados

Dando continuidade às negociações para definir o estabelecimento de convênios com operadoras de planos de saúde para que todos os associados da ASBIN possam ser contemplados, o presidente Robson Vignoli, recebeu, pela segunda vez, na manhã desta terça-feira (21) representantes da Aliança Administradora de Benefícios de Saúde.

“Estamos realizando esses encontros com represen-

tantes das empresas operadoras de planos de saúde, para definir um plano que contemple todos os associados da ASBIN, com atendimento eficiente e que cubra todos os Estados”, explicou Robson Vignoli.

No dia 08, o presidente encontrou com o representante da Aliança, Wilson N. Vieira e o Coelho, assessor de atendimento para apresentar a tabela de faixa etária da ABIN e no dia 10, a reunião foi com a Cai-

xa de Assistência Social da Fundação de Previdência Complementar dos Empregados da FINEP (FIPECq), do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA cujo seu presidente é Antônio Semeraro Rito Cardoso. Rosahana Lamounier, gerente de assistência social e Gleide Chaves, gerente de atendimento e promoção também estiveram na reunião. Entre os representantes, é consenso assegurar atendimento à saúde, sem gerar prejuízos aos associados,